

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1801/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **08/07/2022**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2635/2022

PROCESSO Nº.: 167/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 42/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 003549/2022

Fornecedor :245 KAZUKO TANAKA  
Endereço : AV WEIMAR G. TORRES Nº 395  
Cidade :NAVIRAI UF: MS  
CNPJ :00.818.504/0001-13

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0900039.74.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº69/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38617	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG. COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO MODIFICADA.		CMP	180,0000	6,1500	1.107,00

VALOR TOTAL R\$

**1.107,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

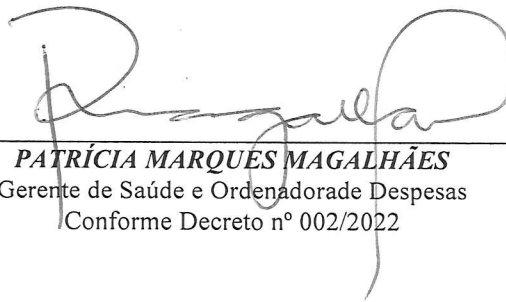
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

---

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



---

**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº1801/2022**  
**PROCESSO Nº. 167/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.042/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA**  
**CNPJ: 00.818.504/0001-13**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº48/2022.”**

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº.1801/2022:

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra Santos	2311-6

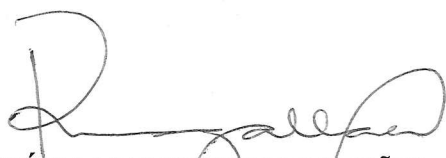
**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/07/2022.

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022

  
**LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA**  
Matrícula 6265-0  
Fiscal do Contrato

  
**ROSECLER BEZERRA SANTOS**  
Matrícula 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

- 3.3.90.32.00.00.00 (R5223)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 279/2022**

**Partes:** Município de Naviraí – MS e **SANDRA DE FATIMA PEREIRA SANCHES**.

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **279 / 2022**.

**Vigência:** até **22 de agosto de 2022**.

**Disposição Finais:** Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **279 / 2022** não modificadas por este instrumento.

**Data:** 25 de junho de 2022.

**Assinam:** Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **SANDRA DE FATIMA PEREIRA SANCHES**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1697/2.022**

**PROCESSO:** 152/2.022– **Dispensa por Justificativa:** 36/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

**PEDIDO DE COMPRA Nº48/2022.**

**VENCEDORA:** KAZUKO TANAKA

13

**EMPRESA**  
CNPJ: 00.818.504/0001-  
Item: 001

**Valor:** R\$ R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 -  
3.3.90.32.00.00.00 (R5223)

**Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Ordem de Autorização de Compra:** 23/06/22

**Fundamento**  
**Data de Emissão da**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1801/2.022**

**PROCESSO:** 167/2.022– **Dispensa por Justificativa:** 42/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº

**0900039.74.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº69/2022.**

**EMPRESA VENCEDORA:** KAZUKO NTANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Item: 001

**Valor:** R\$ 1.107,00 (mil cento e sete reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 -  
3.3.90.32.00.00 (R5223)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Autorização de Compra:** 30/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**NAVIRAIPREV**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sétima – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter as seguintes redações:

**Alteração Contratual:** O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO de R\$ 4. 483,55 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total contratual em **R\$ 13.023,67 (treze mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**.

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **16 /07/2022 até o dia 15/07/2023**.

**Fundamentação legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1801/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 042 /2022 - PROCESSO Nº. 167 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3127 , na página 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ :**

- EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1801/2022 - Data da Emissão da Ordem de Autorização de Compra: 30/06/2022

**LEIA-SE :**

- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1801/2022  
Autorização de Compra: 08/07/2022

- Data da Emissão da

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 13 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1697/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 036 /2022 - PROCESSO Nº. 152 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3127 , na página 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ :**

- EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1697/2022  
de Autorização de Compra: 23/06/2022

- Data da Emissão da Ordem

**LEIA-SE :**

- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1697/2022  
Autorização de Compra: 04/07/2022

- Data da Emissão da

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 13 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES